



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Nº 54

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE SÃO BRAS PUBLICA :

- **INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, DESIGNA MEMBROS.**

IMPrensa OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 76B448430255505ADD47A0

decreto



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09 DE 29 DE MAIO DE 2020

INSTTUI O COMITÊ MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO AO COVID-19,
DESIGNA MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS (AL), no uso das suas atribuições conferidas pelo **art. 86, I, "a"** da Lei Orgânica do Município.

Considerando a confirmação de 16 (dezesseis) casos de Coronavírus (COVID-19) no Município de São Brás;

DECRETA:

Art. 1º fca instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 com a finalidade de implementar ações de caráter preventivo na saúde pública no Município de São Brás/AL.

Art. 2º o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19, instituído por este decreto, terá a seguinte composição:

1. Marta Tavares Ferreira Trindade, Subsecretária da Saúde- que o coordenará
2. Wagda Karine Bezerra da Rocha, Secretária Municipal de Saúde
3. Cristiano Santos Limeira, Presidente do Conselho de Saúde
4. Alysson Alberto Bezerra Ferreira, Agente da Vigilância Sanitária
5. Marcos Tadeu Soares Nunes, Médico PSF Urbano
6. Ciro Gustavo Palmeira Medeiros- Médico PSF Rural
7. Dênia da Silva Cardoso, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
8. Carla Soares Godinho Santana, Técnica, Laboratório de Análises Clínicas
9. Dalmo Santana Simões- Médico PSF Rural
10. Evanes Sandes, Secretário Municipal de Esportes
11. Jeferson Melo Farias, Coordenador do Mais Médico
12. Joemara de Fátima Ferreira, Coordenadora da Atenção Básica
13. Karem Rayane Lima Messias, Coordenadora da Vigilância Sanitária
14. Flávio dos Santos Lima- Secretário Municipal de Educação

Parágrafo único, A Secretaria Executiva do Comitê de que trata este Decreto será exercida por Victor Cavalcante de Vasconcelos, Procurador Geral do Município.

Art. 3º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Brás (al), 29 de maio de 2020.


Marcos Sandes
Prefeito